



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Luiz Freire, 500, Cidade Universitária – CEP: 50740-540 – Recife-PE
(81) 2125-1607/1608 – conselho.superior@reitoria.ifpe.edu.br – www.ifpe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de
Qualificação Profissional em Operador de
Computador - Proeja, *Campus* Igarassu.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições
previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando:

- I - o Processo nº 23295.013820.2017-55;
- II - o Memorando nº 239/2017-PRODEN; e
- III - a 5ª Reunião Ordinária de 25/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador - Proeja, *Campus* Igarassu, na forma do seu Anexo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.


Anália Keila Rodrigues Ribeiro
Presidente

ANEXO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OPERADOR DE COMPUTADOR
– PROEJA

IGARASSU

2017

A large, stylized handwritten signature in black ink, located in the bottom left corner of the page.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OPERADOR DE COMPUTADOR
– PROEJA**

IGARASSU

2017

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO**

**EQUIPE GESTORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA – IFPE**

REITORA

Prof^a Anália Keila Rodrigues Ribeiro

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Prof^a Edlamar Oliveira dos Santos

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Prof^a Ana Patrícia Siqueira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Prof. Mário Antonio Alves Monteiro

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Rozendo Amaro de França Neto

PRÓ-REITOR DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Prof. André Menezes da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU

Prof^o José de Arimatea Rocha

DIRETORA DE ENSINO

Prof^a Emely Albuquerque de Souza

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

James Radson de Lima

CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Prof. Allan Diego Silva de Lima

**COORDENADOR DO CURSO EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM
OPERADOR DE COMPUTADOR - PROEJA**

Prof. Lincoln Tavares dos Santos

ASSESSORIA PEDAGÓGICA

Irty Kaliny da Silva – Pedagoga

**EQUIPE GESTORA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE
PERNAMBUCO**

GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Raul Jean Louis Henry Júnior

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO

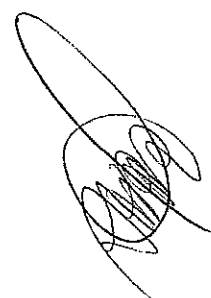
Frederico da Costa Amâncio

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Ana Coelho Vieira Selva

**GERENTE DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E
IDOSOS**

Cláudia Mendes de Abreu Furtado

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the name of the person who signed the document.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO**

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO
DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OPERADOR DE COMPUTADOR-
PROEJA**

(Portaria nº 45/2017 DGCIGR)

PRESIDENTE

Prof. Lincoln Tavares dos Santos

MEMBROS

Prof. Alexandre Strapação Guedes Vianna

Prof. Milton Secundino de Souza Júnior

Prof. Ranieri Carvalho

Irty Kaliny da Silva – Pedagoga

REVISÃO TEXTUAL

Prof. Ivo Félix Gualberto de Sá

A handwritten signature in black ink, appearing to be the signature of Prof. Ivo Félix Gualberto de Sá, located at the bottom left of the page.

SUMÁRIO

Apresentação.....	7
1. Dados de Identificação.....	8
1.1 Dados de Identificação das Instituições Proponentes.....	8
1.2 Dados de Identificação do Curso.....	9
1.3 Forma de Oferta do Curso FIC.....	10
2. Justificativa.....	10
3. Objetivos.....	12
3.1 Objetivo Geral.....	12
3.2 Objetivos Específicos.....	12
4. Requisitos de Acesso.....	13
5. Perfil Profissional de Conclusão.....	13
6. Fundamentação Legal.....	14
6.1 Legislação Associada ao Exercício da Profissão.....	16
6.2 Normas Internas do IFPE.....	16
6.3 Outros Documentos Orientadores.....	16
7. Organização Curricular.....	16
7.1. Estrutura Curricular.....	17
7.2. Práticas Pedagógicas Previstas.....	18
7.3. Matriz Curricular da Formação Básica.....	19
7.4. Matriz Curricular da Formação Profissional.....	20
7.4. Ementário.....	22
7.6 Fluxograma do Curso.....	29
8. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores.....	29
9. Avaliação da Aprendizagem.....	30
10. Pessoal Docente e Técnico Envolvido no Curso.....	32
11. Aproveitamento de Estudos para o Ensino Técnico.....	33
12. Instalações e Equipamentos.....	33
12.1. Infraestrutura.....	33
12.2 Laboratório de Informática.....	34
12.3 Biblioteca.....	35
12.4 Acervo Bibliográfico.....	35
13. Certificados.....	37
Referências Bibliográficas.....	38
Apêndice – Programa de Componentes Curriculares da Formação Profissional.....	41
Anexo – Portaria 045/2017-DGCIGR.....	57



Apresentação

Este documento apresenta o Projeto do Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na forma de articulação concomitante, na qual a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco ofertará o Ensino Médio e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE ofertará a Qualificação Profissional de acordo com o Termo de Cooperação Técnica N° 01/2013 para atender aos anseios da sociedade e permitir melhores condições de acesso ao trabalho e à geração de emprego e renda. A modalidade de curso EJA mostra-se como um caminho concreto para tornar o potencial trabalhador apto a executar habilidades práticas específicas ou qualificar o trabalhador que já atua na área e/ou que desenvolveu habilidades para o exercício profissional de maneira empírica, a partir de experiência própria.

A busca pela qualificação e atualização profissional de nível médio é uma política governamental que enfatiza a necessidade de ampliar a oferta de vagas na educação profissional para suprir a carência evidenciada no mundo do trabalho. Dentro desta perspectiva, toda iniciativa no sentido do aprimoramento profissional de nível médio deve ser ressaltada e aprimorada.

Baseado nisto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) – *Campus* Igarassu, a partir do segundo semestre do ano de 2017, oferecerá o Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador, de acordo com a legislação da Educação Profissional, com a legislação da Educação Básica e com o Documento Base do Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Desta forma, apresentamos aqui, em linhas gerais, a proposta do curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador, a ser ofertado em regime de concomitância, pelo IFPE Igarassu e pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, através de convênio firmado entre as duas instituições.



1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados de Identificação das Instituições Proponentes

Instituição:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Razão Social:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Sigla:	IFPE
Campus:	Igarassu
CNPJ:	10.359.560/0001-90
Categoria Administrativa:	Pública Federal
Organização Acadêmica	Instituto Federal
Ato Legal de Criação	Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/2008. Ofício circular Nº 008/2014/ CGDP/DDR/SETEC/MEC Portaria MEC Nº378, de 09 de maio de 2016.
Endereço:	Av. Alfredo Bandeira de Melo, S/N, BR-101 Norte, Km 44
Cidade/UF/CEP:	Igarassu-PE, CEP 53640-000
Telefone:	(81) 3082-7706 - (81)984916606
E-mail de contato:	gabinete@igarassu.ifpe.edu.br
Sítio da <i>Campus</i> :	http://igarassu.ifpe.edu.br/

Fonte: Elaboração própria (2017)

Instituição:	Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco
Sigla:	SEE
CNPJ:	10.572.071/0001-12
Endereço:	Av. Afonso Olindense, 1513, Várzea
Cidade/UF/CEP:	Recife-PE - CEP: 50.810-900
Telefone:	(81) 3183.8203
Portal:	http://www.educacao.pe.gov.br

Fonte: Elaboração própria (2017)

Instituição:	Escola Santos Cosme e Damião
Razão Social:	Escola Santos Cosme e Damião
CNPJ:	10.572.071/1910-31
Categoria Administrativa:	Pública Estadual
Gerência Regional:	METROPOLITANA NORTE – IGARASSU
Endereço:	Rua Joaquim Nabuco, 222 - Centro
Cidade/UF/CEP:	Igarassu-PE, 53610-070
Telefone:	81-31814772

Fonte: Elaboração própria (2017)

1.2 Dados de Identificação do Curso

Denominação	Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador
Eixo tecnológico	Informação e comunicação
Tipo de oferta	Formação Inicial e Continuada (FIC)
Modalidade:	Curso Presencial PROEJA
Forma de Articulação	Concomitante ao Ensino Médio
Titulação/Certificação	Operador de Computador
Duração da aula de formação profissional	60 min
Duração da aula de Formação Geral	40 min
Regime de matrícula:	Matrícula por semestre
Período de integralização	02 anos
Carga horária total	1.240 horas relógio
Carga horária de formação geral (h/a)	1.500 horas aula
Carga horária de formação geral (h/r)	1000 horas relógio
Carga horária de formação profissional	240 horas relógio
Forma de Acesso	Definido pela instituição parceira
Pré Requisito para ingresso	Ter cursado e ter sido aprovado no primeiro semestre do curso Regular PROEJA da instituição parceira
Turno	Noturno
Número de Turmas por turno de oferta	1 (uma)
Vagas por Turma	40
Periodicidade Letiva	1 dia por semana
Semanas letivas:	20 semanas
Previsão de Início do curso:	2º Semestre /2017
Previsão de Término do curso	2º Semestre /2019

Local do curso:	Escola Estadual Santos Cosme e Damião - Rua Joaquim Nabuco, 222, Centro, Igarassu - PE - CEP: 53610-070. (De acordo com o Termo Aditivo assinado em 16/08/2017).
-----------------	--

Fonte: Elaboração própria (2017)

1.3 Forma de Oferta do Curso FIC

SITUAÇÃO DO CURSO	
Trata-se de:	<input type="checkbox"/> Curso FIC ofertado pela Instituição pelo PRONATEC <input type="checkbox"/> Curso FIC ofertado pela Instituição <input checked="" type="checkbox"/> Curso FIC conveniado com outra Instituição: Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco/ Escola Santos Cosme e Damião

Fonte: Elaboração própria (2017)

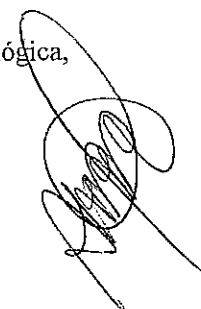
2. JUSTIFICATIVA

Os constantes avanços tecnológicos que têm ocorrido nas áreas da Comunicação e da Informação têm criado novas necessidades e formas de interação nos mais variados aspectos, como o da economia, das relações sociais, culturais e políticas. Sendo assim, é cada vez maior a necessidade de formação e atualização para a atuação profissional nestas áreas.

No âmbito do estado de Pernambuco, a oferta do Curso de Qualificação Profissional de Operador de Computador contribuirá para reduzir a falta de profissionais qualificados nessa área, que atualmente conta com pessoas que ingressam nas organizações sem uma qualificação adequada, destoando da importância que deveria ser dada às atividades de operação de computador. A partir do surgimento de novas tecnologias e das crescentes inovações e, diante do acirramento competitivo que as empresas enfrentam atualmente, faz-se necessária uma formação sólida de mão-de-obra capaz de absorver as demandas iminentes advindas do mercado.

O IFPE ratifica a importância do Curso de Qualificação Profissional de Operador de Computador como uma possibilidade de preencher lacunas provenientes da falta desse tipo de profissional que o mercado espera e exige, considerando uma melhoria nos quadros profissionais que trabalham nos diversos setores da indústria e dos serviços em nosso estado, e, principalmente, tendo em vista a sua missão, prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, qual seja:

promover a Educação Profissional, Científica e Tecnológica,



em todos os seus níveis e modalidades, com base no princípio da indissociabilidade das ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com uma prática cidadã e inclusiva, de modo a contribuir para a formação integral do ser humano e o desenvolvimento sustentável da sociedade. (Brasil, 2015, p. 28)

Ante o exposto, esta proposta busca acompanhar a crescente demanda por cursos que qualifiquem estes profissionais, assim como propiciar a consolidação de competências voltadas para a operação de computadores, otimizando a atuação destes profissionais nos diversos ciclos desta área de informação e comunicação. Além disso, o estado de Pernambuco encontra-se em contínuo desenvolvimento e necessita de profissionais qualificados nesta área para atender a população interiorana, mediante a qualificação de profissionais para atender a demanda crescente na região. Desta forma, o Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na forma de articulação concomitante, será ofertado de acordo com o Termo de Cooperação Técnica N° 01/2013 e Termo Aditivo assinado em 16/08/2017 no qual a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco oferecerá o Ensino Médio e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE a Qualificação Profissional.

É considerando esse cenário que o IFPE pretende contribuir para a expansão e ampliação do acesso e democratização do ensino e, conseqüentemente, para a consecução da sua função social e missão institucional, reafirmando o compromisso com a educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, com formação humana, com a educação para a cidadania e com o desenvolvimento do país. Isso enfatiza que se trata de um mercado de trabalho com grandes oportunidades, e que necessita de qualificação profissional adequada. Por essa razão, o curso PROEJA Concomitante em Operador de Computador não só atende a essa enorme demanda, como também beneficia uma quantidade significativa de estudantes que necessitam de qualificação profissional. É importante também considerar que, conforme o Projeto Político Pedagógico do IFPE,

o ambiente mais favorável à aprendizagem é o interdisciplinar, considerando que as práticas interdisciplinares contribuem para a formação simultânea do estudante nos aspectos técnico e prático, pluralista e crítico, implicando uma qualidade social e política, pois, por INTERDISCIPLINARIDADE, enquanto princípio pedagógico, compreende-se que todo conhecimento é construído em um processo dialógico permanente com outros conhecimentos que se completam, apontando para a



necessidade do seu domínio, com vistas a que essas conexões entre si se efetivem.

Outro princípio pedagógico é a CONTEXTUALIZAÇÃO enquanto transposição didática, em que o professor relaciona o conhecimento científico às experiências do estudante, ou seja, transforma essa vivência em conhecimento e transfere o aprendido a novas vivências. O contexto da lei de criação dos institutos aponta para outro princípio pedagógico, a INDISSOCIABILIDADE entre ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO, para fortalecer, dentro e fora do ambiente escolar, a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, assim como as diversas formas de práticas profissionais e a participação em atividades de extensão, as quais permitirão ao futuro profissional possibilidades de superar os desafios de renovadas condições do exercício profissional e de produção do conhecimento. (BRASIL/IFPE, 2012, p. 35)

Além das demandas educacionais e profissionais elencadas anteriormente, vale ressaltar que a Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008, que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, em seu artigo 6 define como características dos Institutos Federais a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, a formação e a qualificação de cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional, e a compreensão da Educação Profissional e Tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais.

3. OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral

O objetivo do curso de Operador de Computador é oferecer instrumentos e orientações ao estudante de modo que este possa construir o conhecimento necessário para a excelência na qualificação profissional, adquirindo habilidades que o auxiliarão no seu desenvolvimento pessoal, escolar e profissional através da utilização da informática para realização das mais variadas rotinas de trabalho.



3.2. Objetivos específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Habilitar profissionais para trabalharem com os diversos programas de escritório, utilizados nas empresas;
- Habilitar profissionais para manusear os diversos sistemas operacionais existentes no mercado;
- Gerir os recursos computacionais para o bom desenvolvimento das atividades internas ou externas de uma empresa;
- Realizar as mais diversas atividades de operação de computadores como: digitação de documentos, alimentação de planilhas eletrônicas, elaboração de apresentação, acesso a internet (e-mail), envio e recebimento de arquivos, etc;
- Realizar atividades de instalação e manutenção básica em computadores e periféricos;
- Utilizar procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

4. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

De acordo com a legislação em vigor e a Organização Acadêmica do IFPE, para ingresso no curso de Qualificação em Operador de Computador – PROEJA, o candidato deverá ter, no mínimo, 18 anos e cursado ou concluído o Ensino Fundamental em escola pública. Deverá, também, estar inscrito no primeiro semestre do Ensino Médio na Educação de Jovens e Adultos - EJA Médio - em escola da Rede Estadual de Pernambuco. A admissão no curso dar-se-á por processo seletivo realizado pela Gerência Regional de Educação da Secretaria Estadual de Educação – GRE Metropolitana Norte – Igarassu.

5. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O concluinte do Curso de Operador de Computador, oferecido pelo IFPE, deve apresentar um perfil que o habilite a ingressar e permanecer no mundo do trabalho de modo a desempenhar as atividades previstas no Guia PRONATEC de Cursos FIC listadas abaixo:

- Utiliza aplicativos de escritório e utilitários na edição de textos, elaboração de planilhas eletrônicas, apresentação de slides e compactação de arquivos.
- Pesquisa e navega na internet.
- Usa correio eletrônico.



- Instala e configura sistema operacional, aplicativos de escritório e periféricos.
- Organiza a entrada e saída de dados em sistemas de informação, seleciona programas de aplicação a partir da avaliação do usuário, de acordo com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

Além destas também é importante que o estudante seja capaz de:

- Identificar as diferentes tecnologias utilizadas em um ambiente empresarial;
- Operar computador independente do sistema operacional utilizado.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves, positioned on the right side of the page.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

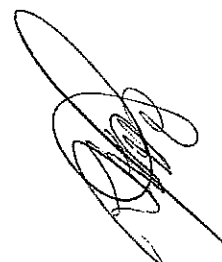
O Curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador está inserido no Eixo Informação e Comunicação e tem como fundamento legal:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei nº 9.394/96. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 e suas alterações. Altera dispositivos da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.
- Lei nº 11.892/2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Decreto 5.154/2004. Regulamenta o § 2º do art.36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências;
- Decreto nº 5.296/2004. Regulamenta as Leis nº10048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº10098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências.
- Decreto nº 5.840, de 23 de julho de 2006. Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA;
- Parecer CNE/CEB nº 16/1999, aprovado em 5 de outubro de 1999. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.
- Parecer CNE//CEB 11/2000- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- Parecer CNE/CEB Nº 39/2004. Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio
- Parecer CNE//CEB 06/2010 - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para



ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA, e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância;

- **Parecer CNE//CEB 07/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- **Parecer CNE//CEB 11/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- **Parecer CNE//CEB 05/2011** - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- **Resolução CNE/CEB nº 04/1999**- Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;
- **Resolução CNE/CEB 01/2000** - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos;
- **Resolução CNE/CEB 03/2010** - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA, e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância;
- **Resolução CNE/CEB 04/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;
- **Resolução CNE/CEB 02/2012** – Institui Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o Ensino Médio;
- **Resolução CNE/CEB 04/2012** - dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnico de Nível Médio;
- **Resolução CNE/CEB 06/2012** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Técnico;
- **Instrução Normativa nº02/2011**, fixa normas para a implantação das Matrizes Curriculares de Educação Básica das escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco;
- **Termo de Convênio de Cooperação Técnica Nº 01/2013**, firma a parceria entre o IFPE e a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) na forma de articulação concomitante.
- **Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica assinado em 16/08/2017**, firma que as aulas técnicas serão ministradas por excepcionalidade na Escola Estadual Santos Cosme e Damião.



6.1 Legislação Associada Ao Exercício Da Profissão

Não há regulamentação específica para a carreira de Operador de Computador, correspondente ao código 3172-05 na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

6.2 Normas internas do IFPE

- a. **Resolução IFPE/CONSUP nº 22/2014.** Aprova a Organização Acadêmica do Instituto Federal de Pernambuco. Atualizada através das **Resoluções IFPE/CONSUP 63/2014, 04/2015, 46/2015, 56/2015 e 15/2016.**
- b. **Resolução IFPE/CONSUP nº 06/2015.** Aprova a Sistemática para Realização de Visitas Técnicas.
- c. **Resolução IFPE/CONSUP nº 39/2015.** Regulamenta a política de utilização do nome social para pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexual no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE.
- d. **Resolução IFPE/CONSUP nº 57/2015.** Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPE – PDI 2014/2018

6.3 Outros Documentos Orientadores

- a. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos;
- b. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – 2014/2018
- c. Projeto Político Pedagógico Institucional – 2012
- d. Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Documento Base, 2006.

7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O desafio de formar profissionais competentes com foco na cidadania, na

humanização dos sujeitos e formação técnica e científica requer como fundamento uma concepção de ensino que privilegie o (re)conhecimento da realidade, a análise reflexiva sobre essa realidade para, a partir daí, agir para transformá-la ou indicar caminhos para superação das dificuldades.

Nesse sentido, é de fundamental importância que o currículo contemple não apenas a formação em termos de saber acadêmico em si mesmo, mas que também seja pautado na perspectiva da formação do estudante como sujeito social, que busca compreender criticamente o Mundo e o Lugar onde vive como realidades inseparáveis.

A organização curricular do curso observa as determinações legais presentes na Lei Federal nº 9.394/96, nos Decretos Federais nº 5.154/2004 e nº 5.840/2006, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional.

Tendo em vista essas premissas, o currículo foi elaborado contemplando as competências profissionais fundamentais da habilitação, com foco no perfil profissional de conclusão, prevendo situações que levem o estudante e o professor a vivenciarem o processo de ação-reflexão-ação, a mobilizar e articular com pertinência conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade.

Para tanto, a abordagem dos conhecimentos privilegia os princípios da flexibilidade, da contextualização e da interdisciplinaridade, agregando competências relacionadas com as novas tecnologias, trabalho individual e em equipe e autonomia para enfrentar diferentes desafios do mundo do trabalho com criatividade.

O pleno desenvolvimento dessa proposição supõe a materialização de tais princípios na organização curricular do curso, conforme descrito a seguir.

7.1 Estrutura curricular

A formação básica dos estudantes ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Educação – GRE Metropolitana Norte e será ministrada pelos professores da Rede Estadual de Ensino, na Escola Estadual Santos Cosme e Damião, localizada no município do Igarassu. A formação profissional será ministrada pelos docentes do IFPE - *Campus* Igarassu e também acontecerá na referida escola.

A organização curricular do curso observa as determinações legais presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e Educação Profissional, nos



Parâmetros Curriculares Nacionais de Ensino Médio, nas referências Curriculares Nacionais de Educação Profissional, nos Decretos nº 5154/2004 e nº 5840/2006.

O curso está estruturado em duas matrizes, constituídas por conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos:

- Formação Geral: composta pela Base Nacional Comum, constituída de componentes curriculares das três áreas de conhecimento de Ensino Médio (Linguagens e Códigos e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias), observando as especificidades dos currículos com a educação profissional; e
- Formação Profissional que integra Componentes Curriculares específicos voltadas para uma maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho, para uma articulação entre esse e os conhecimentos acadêmicos e disciplinas específicas da área.

A Matriz Curricular do curso está organizada em componentes curriculares em regime semestral com quatro módulos e com uma carga-horária total de 1.240 (mil duzentas e quarenta) horas/relógio assegurando-se cumulativamente no mínimo 1.000 (mil) horas/relógio para formação geral. A parte profissional está dividida em três módulos, computando ao final 240 (duzentas e quarenta) horas/relógio para a formação profissional.

O quadro 01 (um) apresenta a matriz curricular da Formação Básica, montada pela GRE – Igarassu, e o quadro 02 (dois) apresenta a matriz curricular da Educação Profissional, atividade a cargo do IFPE – *Campus Igarassu*.

O (A) estudante conta com matrícula na instituição parceira, que oferecerá a formação geral e a matrícula no IFPE que oferecerá a qualificação profissional, sendo o curso estruturado em 02 (dois) anos e ao final receberá o certificado de Ensino Médio e de Qualificação Profissional de Operador de Computador.

7.2. Práticas pedagógicas previstas

O desenvolvimento das práticas pedagógicas será realizado de acordo com a natureza dos componentes curriculares e podem envolver:

- Projetos pedagógicos, na perspectiva da Metodologia de Projetos como procedimento compatível com uma prática formativa, interdisciplinar, contínua e processual, na sua forma de instigar os sujeitos a procederem com investigações, observações, confrontos e outros procedimentos decorrentes das situações-problema propostas e



encaminhadas, sobretudo no Componente Curricular Projeto Integrador.

- Aulas teóricas com utilização de vídeos, projetor multimídia, etc. Visando a apresentação do assunto (problematização) a ser trabalhada e posterior discussão e troca de experiências;
- Aulas práticas em laboratório de informática;
- Seminários;
- Pesquisas;
- Visitas técnicas a empresas da região;
- Palestras, oficinas, eventos com profissionais da área.

7.3 Matriz curricular da formação Básica

Quadro 1: Matriz Curricular Formação Básica

MATRIZ CURRICULAR DO PROEJA (EXEMPLO DE UM CURSO)

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO - PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA - 2014

ESCOLA:

ENDEREÇO:

CADASTRO ESCOLAR:

Dias Letivos Semestrais	100	Duração da Hora Aula	40min
Dias Letivos Semanais	05	Ano de Implantação	2014
Módulo	20	Turno	Noturno

BASE LEGAL	Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	Carga Horária/ Semanal por Módulo				Carga Horária Total
			1ª	2ª	3ª	4ª	Hora/aula
LDU N.º 194/2006; Decreto N.º 2.800/2006; Parecer CNE/CB N.º 11/2006; Parecer CNE/CB N.º 06/2010; Parecer CNE/CB N.º 05/2011; Resolução CNE/CB N.º 01/2009; Resolução CNE/CB N.º 03/2010; Resolução CNE/CB N.º 01/2010; Resolução CNE/DE N.º 02/2004.	Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	5	4	3	3	300
		Línguas	1	1	*	1	60
		Artes	1	1	*	1	60
		Educação Física	4	4	2	2	240
		Matemática	2	2	2	*	120
		Matemática	2	*	2	2	120
		Ciências da Natureza	2	2	2	*	120
		Química	2	2	2	*	120
		Física	2	2	2	*	120
		Biologia	2	2	2	*	120
		Ciências Humanas	2	2	2	*	120
		História	2	*	2	2	120
		Geografia	1	1	*	1	60
		Sociologia	1	1	*	1	60
		Filosofia	1	1	*	1	60
		Parte Diferenciada	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	1	1	*	1
Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	1		1	*	1	60	
Total Carga Horária	25		20	15	15	1.500	

Fonte: Governo do Estado de Pernambuco - Diretrizes Operacionais para a Oferta da Educação de Jovens e Adultos 2016.

* Os componentes curriculares destinados à qualificação profissional em Operador de Computador, ofertados pelo Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Pernambuco - IFPE nos termos do convênio 01/2013 firmado com a Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco, acrescentam 240 (duzentas e quarenta) horas relógio à carga horária da formação geral.


** Para complementação da carga horária do turno noturno das disciplinas de Formação Geral (Hora aula de 40 minutos) deverá ser cumprida o que determina a Instrução Normativa nº 01/2011.

7.4 Matriz curricular da formação profissional

Os componentes curriculares da formação profissional serão ministrados uma vez por semana, tendo 20 encontros, ou seja, o semestre terá 20 semanas letivas, computando hora aula e hora relógio de 60 minutos, correspondendo a uma carga horária semestral de 80 h/a.

No segundo semestre, serão ministrados três componentes curriculares; Introdução à Informática com carga horária de 20 horas, Sistemas Operacionais com carga horária de 40 horas e Ética e Cidadania com 20 horas, de forma sequencial. No terceiro período, serão ministrados os componentes curriculares Aplicativos Comerciais I com carga horária de 40 horas e Internet com 40 horas. No quarto e último semestre, serão ministrados dois componentes curriculares: Aplicativos Comerciais II, com carga horária de 60 horas; e o Projeto Integrador com 20 horas de carga horária.

Quadro 2:

Matriz Curricular das Formação Profissional						
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA						
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS IGARASSU Av. Alfredo Bandeira de Melo, S/N, BR-101 Norte, Km 44 - Igarassu-PE, CEP 53640-000						
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM OPERADOR DE COMPUTADOR – CONCOMITANTE 2017 SEMANA LETIVAS: 20 SEMANAS TURNO: NOITE HORA AULA: 60 minutos						
Fundamentação Legal: Lei nº 9394-96; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União em 30/12/2008; Ofício circular Nº 008/2014/ CGDF/DDR/SETEC/MEC; Portaria MEC Nº378, de 09 de maio de 2016.; a. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008 e suas alterações; Decreto nº 5.840, de 23 de julho de 2006; Resoluções CNE/CEB 01/2000, 02/2012, 06/2012; Resoluções IFPE/CONSUP 22/2014, 63/2014, 04/2015, 46/2015, 56/2015, 57/2015 e 15/2016; Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2013; Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº XXX/2017.						
MATRIZ CURRICULAR						
Módulo	COMPONENTES CURRICULARES	CRÉDITOS	CHT*		PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
			h/a	h/r		
I	FORMAÇÃO GERAL	-	-	-	-	-
	TOTAL POR PERÍODO	-	-	-	-	-
Módulo	Introdução à Informática	1	20	20	-	-

II	Sistemas Operacionais	2	40	40	-	-
	Ética e Cidadania	1	20	20	-	-
	TOTAL POR PERÍODO	4	80	80	0	0
Módulo III	Aplicativos Comerciais I	2	40	40	-	-
	Internet	2	40	40	-	-
	TOTAL POR PERÍODO	4	80	80	0	0
Módulo IV	Aplicativos Comerciais II	3	60	60	-	-
	Projeto Integrador	1	20	20	-	-
	TOTAL POR PERÍODO	4	80	80	0	0
Carga horária total (em horas-aula)						240
Carga horária total (em horas-relógio)						240
Prática Profissional**						0
Total geral (em horas)						240

* CHT - Carga Horária Total

Fonte: Elaboração Própria (2017)



7.5 Ementário

Quadro 3: Introdução à Informática

Componente Curricular: Introdução a Informática	Créditos: 1
Pré-Requisito: --	
Ementa: Introdução à Informática - Histórico da evolução das máquinas. Organização de computadores. Conceitos de hardware e software. Manutenção preventiva e corretiva em computadores. Conhecendo os tipos Impressora e suas funcionalidades.	
Carga Horária: TOTAL (20) AT (8) AP (12)	
Referência Básica: NEMETH, Evi; HEIN, Trent; SYNDER, Gary. Manual Completo do Linux . 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007. NORTON, Peter. Introdução à informática . São Paulo: Pearson Makron Books, 2007. VELLOSO, Fernando Castro. Informática: Conceitos Básicos . 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.	
Referências Complementares: FERREIRA, Maria Cecília. Informática Aplicada . 1. ed. São Paulo: Érica, 2014. (Série Eixos). FILHO, Ozeas Vieira Santana. Windows 7 . São Paulo: Senac, 2012. FUSTINONI, Diógenes Ferreira Reis; LEITE, Frederico Nogueira; FERNANDES, Fabiano Cavalcanti. Informática básica para o ensino técnico profissionalizante . Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2012. Disponível em: < http://revistaeixo.ifb.edu.br/index.php/editoraifb/article/view/181/82 >. Acesso em: 26/07/2017. LUNARDI, M. A. Comandos Linux . Edição Compacta, Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. NULL, L.; LOBUR, J. Princípios Básicos de Arquitetura e Organização de Computadores . São Paulo: Bookman, 2010.	

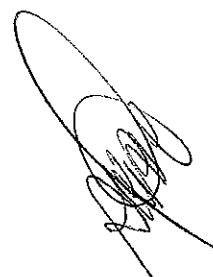
Fonte: Elaboração Própria (2017)



Quadro 4: Sistemas Operacionais

Componente Curricular: Sistemas Operacionais	Créditos: 2
Pré-Requisito: --	
Ementa: Noções básicas de sistemas operacionais (WINDOWS/LINUX). Gerência de processos. Instalação e configuração de sistemas operacionais. Gerência de arquivos. Gerenciamento de aplicativos.	
Carga Horária: TOTAL (40) AT (10) AP (30)	
Referência Básica: NEMETH, Evi; HEIN, Trent; SYNDER, Gary. Manual Completo do Linux . 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007. SILBERSHATZ, Abraham; GALVIN, Peter. Fundamentos de Sistemas Operacionais . 2. ed. São Paulo: LCT, 2010. TANENBAUM, A. Sistemas Operacionais Modernos . 3. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2010.	
Referências Complementares: CARMONA, Tadeu. Universidade Linux . 1. ed. São Paulo: Digerati Books, 2007. COX, Joyce; PREPPERNAU, Joan. Windows 7: passo a passo . 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. FERREIRA, Maria Cecília. Informática Aplicada . 1. ed. São Paulo: Érica, 2014. (Série Eixos). LUNARDI, M. A. Comandos Linux . Edição Compacta, Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. SANTANA FILHO, Ozeas Vieira . Windows 7 . São Paulo: Senac, 2012.	

Fonte: Elaboração Própria (2017)



Quadro 5: Ética Profissional

Componente Curricular: Ética Profissional	Créditos: 3
Pré-Requisito: --	
Ementa: Conceito de Ética. Princípios de Ética ocidentais. Moral e Relativismo moral. Normas e Leis. Códigos de Conduta Empresariais. Procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.	
Carga Horária: TOTAL (20) AT (14) AP (6)	
Referência Básica: GALLO, Silvio. Ética e cidadania: caminhos da filosofia. 20. ed. São Paulo: Papyrus, 2012. SROUR, Robert Henry. Ética Empresarial. 4. ed. São Paulo: Campus, 2013. SROUR, Robert Henry. Casos de Ética Empresarial. 2. ed. São Paulo: Campus, 2014.	
Referências Complementares: ALONSO, Félix Ruiz; LÓPEZ, Francisco Granizo; CASTRUCCI, Plínio de Lauro. Curso de ética em administração. São Paulo: Atlas, 2008. BARSANO, Paulo Roberto; Ética e Cidadania Organizacional - Guia Prático e Didático. São Paulo: Ética, 2014. CHAUÍ, Marilena. Convite à Filosofia. 14ª edição. São Paulo: Ática, 2010. DUPAS, Gilberto. Ética e poder na sociedade da informação: de como a autonomia das novas tecnologias obriga a rever o mito do progresso. 2. ed. rev. Ampliada. São Paulo: UNESP, 2001 PESQUEUX, Yvon. Filosofia e Organizações. São Paulo: Cengage, 2008.	

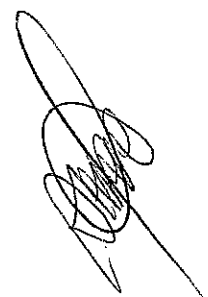
Fonte: Elaboração Própria (2017)



Quadro 6: Aplicativos Comerciais I

Componente Curricular: Aplicativos Comerciais I	Créditos: 2
Pré-Requisito: --	
Ementa: Compreensão dos processos de produção de texto em aplicativos comerciais, desenvolver textos formatados, manipulação e edição de imagens para documentos, edição de texto, elementos básicos de edição, configuração e formatação de textos profissionais.	
Carga Horária: TOTAL (40) AT (10) AP (30)	
Referência Básica: FRYE, Curtis. Microsoft Office Word 2007 – Passo a Passo . Porto Alegre: Bookman, 2007. FUSTINONI, Diógenes Ferreira Reis; LEITE, Frederico Nogueira; FERNANDES, Fabiano Cavalcanti. Informática básica para o ensino técnico profissionalizante . Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2012. Disponível em: < http://revistaeixo.ifb.edu.br/index.php/editoraifb/article/view/181/82 >. Acesso em: 26/07/2017. NEMETH, Evi; HEIN, Trent; SYNDER, Gary. Manual Completo do Linux . 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007.	
Referências Complementares: FERREIRA, Maria Cecília. Informática Aplicada . 1. ed. São Paulo: Érica, 2014. (Série Eixos). LUNARDI, M. A. Comandos Linux . Edição Compacta, Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. MICROSOFT. MSOFFICE 2003 – Fundamentos . São Paulo: Makron Books, 2004. SILVA, Mário Gomes. Informática: Terminologia básica, Windows XP; Word XP; Excel XP . 1. ed. São Paulo: Érica, 2002. VELLOSO, Fernando Castro. Informática: Conceitos Básicos . 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.	

Fonte: Elaboração Própria (2017)



Quadro 7: Internet

Componente Curricular: Internet	Créditos: 2
Pré-Requisito: --	
Ementa: Utilização de recursos da Internet, páginas de pesquisas na internet, correio eletrônico, utilização racional de recursos da internet, compactação de arquivos, downloads de arquivos, uploads de arquivos, aplicações na internet, blogs, redes sociais e segurança da informação.	
Carga Horária: TOTAL (40) AT (10) AP (30)	
Referência Básica: CAPRON, H. L. ; JOHNSON, J. A. Introdução à informática. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004. MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. Internet - Guia de Orientação. São Paulo: Erica, 2013. MARCULA, Marcelo; FILHO, Pio Armando Benini. Informática: Conceitos e Aplicações. São Paulo: Érica, 2014	
Referências Complementares: COX, Joyce; PREPPERNAU, Joan. Windows 7- passo a passo. Bookman, 2009 FILHO, Ozeas Vieira Santana. Windows 7. São Paulo: Senac, 2012. LUNARDI, M. A. Comandos Linux. Edição Compacta, Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. NEMETH, Evi; HEIN, Trent; SYNDER, Gary. Manual Completo do Linux. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007. VELLOSO, Fernando Castro. Informática: Conceitos Básicos. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.	

Fonte: Elaboração Própria (2017)



Quadro 8: Aplicativos Comerciais II

Componente Curricular: Aplicativos Comerciais II	Créditos: 3
Pré-Requisito: --	
Ementa: Visão geral da planilha eletrônica, digitação e formatação dos dados e das células, configuração de planilha, fórmulas e funções e apresentação dos dados em forma de gráficos. Visão geral da apresentação eletrônica, ferramentas das apresentações eletrônicas, fazendo e imprimindo uma apresentação eletrônica, transição de slides, efeitos e animação.	
Carga Horária: TOTAL (60) AT (15) AP (45)	
Referência Básica: COX, Joyce; LAMBERT, Joan. Microsoft Power Point 2013 Passo a Passo . Porto Alegre: Bookman, 2014. FRYE, Curtis. Microsoft Office Excel 2007 – Passo a Passo . 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. SILVA, Mario Gomes da. Informática: Terminologia básica, Windows XP; Word XP; Excel XP . 1. ed. São Paulo: Érica, 2002.	
Referências Complementares: COX, Joyce; PREPPERNAU, Joan. Windows 7: passo a passo . 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. FILHO, Ozeas Vieira Santana. Windows 7 . São Paulo: Senac, 2012. LUNARDI, M. A. Comandos Linux . Edição Compacta, Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. NEMETH, Evi; HEIN, Trent; SYNDER, Gary. Manual Completo do Linux . 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007. VELLOSO, Fernando Castro. Informática: Conceitos Básicos . 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.	

Fonte: Elaboração Própria (2017)



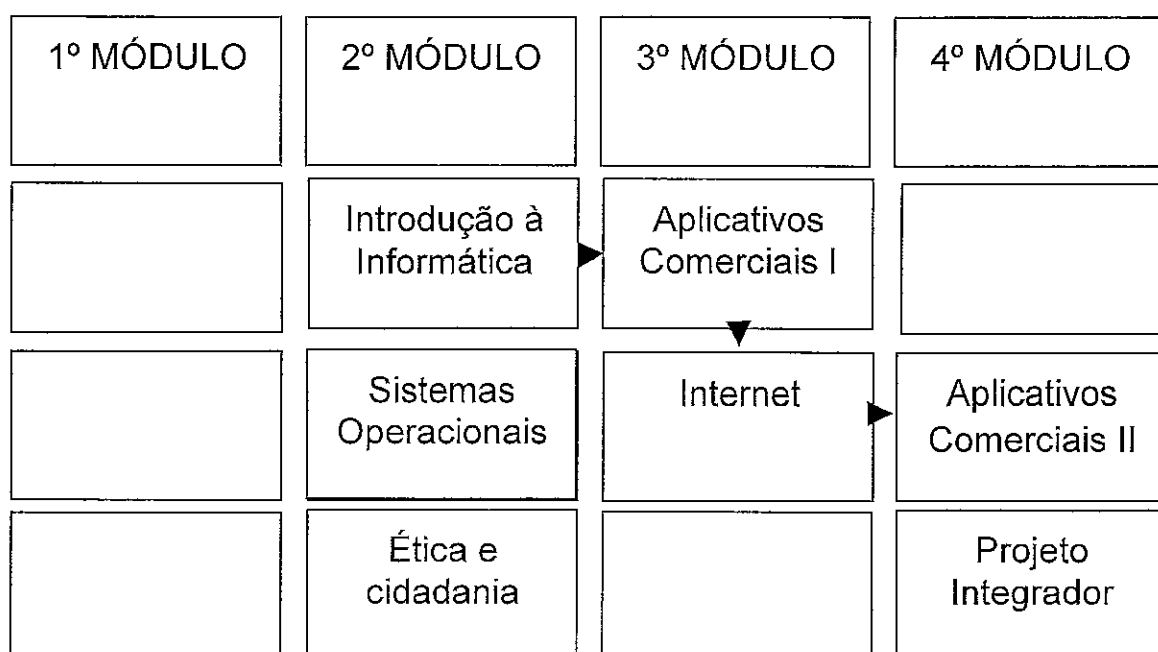
Quadro 9: Projeto Integrador

Componente Curricular: Projeto Integrador	Créditos: 1
Pré-Requisito: --	
Ementa: Projeto desenvolvido de forma interdisciplinar durante o módulo pelos alunos, com orientação de um professor, relacionado com as atividades desenvolvidas no currículo, através da aplicação de instrumentos de pesquisas, estudos de caso, desenvolvimento de projetos de intervenção, simulação na implementação de projetos, visitas técnicas, estudos técnicos, etc., que serão propostos pelo corpo docente e acompanhados pela Coordenação do Curso.	
Carga Horária: TOTAL (20) AT (5) AP (15)	
Referência Básica: FUSTINONI, Diógenes Ferreira Reis; LEITE, Frederico Nogueira; FERNANDES, Fabiano Cavalcanti. Informática básica para o ensino técnico profissionalizante . Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2012. Disponível em: < http://revistaexico.ifb.edu.br/index.php/editoraifb/article/view/181/82 >. Acesso em: 26/07/2017. MARCULA, Marcelo; BENINI FILHO, Pio Armando. Informática: Conceitos e Aplicações . 1. ed. São Paulo: Érica, 2014 ROCHA, Ruth. Pesquisar e aprender . São Paulo: Scipione, 1996.	
Referências Complementares: FILHO, Ozeas Vieira Santana. Windows 7 . São Paulo: Senac, 2012. LUNARDI, M. A. Comandos Linux . Edição Compacta, Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007. NEMETH, Evi; HEIN, Trent; SYNDER, Gary. Manual Completo do Linux . 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007. NORTON, Peter. Introdução à informática . São Paulo: Pearson Makron Books, 2007. VELLOSO, Fernando Castro. Informática: Conceitos Básicos . 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.	

Fonte: Elaboração Própria (2017)



7.6 Fluxograma do Curso



8. CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

Conforme Art. 41 da LDB 9.394/96 e Lei 11.741/08 e Art.11 da Resolução nº 04/99, os conhecimentos e experiências adquiridas fora do ambiente escolar, inclusive no trabalho poderão ser objeto de avaliação, reconhecimento, certificação e diplomação para efeito de prosseguimento ou conclusão de estudos, o que está previsto no Capítulo XII da Organização Acadêmica do IFPE.

O aproveitamento de estudos para efeito de isenção será concedido mediante comprovação e para isso, será instituída uma comissão indicada pela Coordenação do Curso para este fim, e dar-se-á por avaliação teórica e prática.

É importante que o estudante obtenha conhecimento do programa das disciplinas do curso para identificar as etapas curriculares que estão previstas para cursar, e assim, ter condições de solicitar à Instituição a isenção do (s) componente (s) que julgar possível, mediante um requerimento preenchido na Coordenação de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos - CRADT.

O processo será desenvolvido a partir de dois procedimentos, quais sejam:

Primeiro procedimento. Para a aprendizagem obtida no ambiente escolar:

- Análise do currículo e/ou histórico escolar, com descrições pertinentes aos conhecimentos construídos com sucesso;

Poderão requerer aproveitamento de estudos anteriores os estudantes matriculados em outra Instituição, oficialmente reconhecida, desde que tenham aprovação, carga horária e conteúdos compatíveis com as correspondentes disciplinas pretendidas. Para isso é necessário o preenchimento de requerimento na CRADT, tendo em anexo o histórico escolar original ou cópia autenticada, constando a nota mínima para aprovação e o programa da disciplina a ser isenta, a qual será encaminhada posteriormente ao Coordenador do Curso para as devidas providências;

O aproveitamento dos estudos para efeito de isenção de disciplinas cursadas será efetivado mediante o aproveitamento das mesmas notas ou conceitos correspondentes obtidas na Instituição de origem;

Segundo procedimento. Para a aprendizagem obtida fora do ambiente escolar inclusive no trabalho:

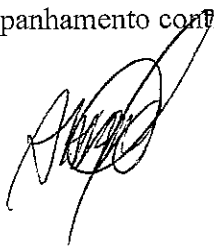
- Mediante preenchimento de requerimento solicitado à CRADT, que o encaminhará a Coordenação do Curso a qual providenciará uma banca para elaborar uma proposta de avaliação para certificação a partir da observância do programa de conteúdos previstos no currículo sendo, então, definida a data do referido exame de certificação com a aprovação da Coordenação do Curso

Essa banca se encarregará de comprovar os conhecimentos adquiridos através de procedimentos de natureza teórico-prático para os requerentes, envolvendo os conhecimentos previstos no programa do currículo em questão, indicando o aproveitamento de estudos, sendo homologado pela Coordenação do Curso e pela Diretoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Igarassu*.

9. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A aprendizagem enquanto processo de construção do conhecimento do indivíduo, não é apenas um processo solitário de absorção de conteúdos, mas principalmente um processo cognitivo que perpassa a intersubjetividade, sendo mediado pelo professor e pelo contexto social.

A avaliação da aprendizagem como prática mediadora, deve possibilitar um acompanhamento contínuo e sistemático dos processos de aprendizagem do estudante, bem



como de reflexão da prática pedagógica do professor para que o estudante supere as dificuldades encontradas.

Dessa forma, a avaliação é concebida como uma dimensão dos processos de ensino e de aprendizagem e não apenas como momentos isolados desses processos. É importante que as práticas avaliativas considerem tanto o processo que o aluno desenvolve ao aprender como o resultado alcançado. A avaliação do rendimento escolar do IFPE – *Campus* Igarassu será desenvolvida conforme preconiza a Art. 24 da LBD nº 9394/96 e também os critérios da organização acadêmica do IFPE, que deverá observar os seguintes critérios:

- A avaliação será contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais;
- A partir do acompanhamento das aprendizagens a serem construídas pelos alunos, mediante atividades teórico-práticas, utilizando instrumentos e procedimentos diversificados, tais como: projetos, trabalhos em grupo, relatórios, desenvolvimento de práticas, pesquisas, seminários, participação em congressos, testes, exercícios, debates, trabalhos orais, visitas técnicas, etc;
- A evolução da aprendizagem do estudante será registrada em diários de classe específico, onde será registrada a trajetória de aproveitamento e evolução do aluno;
- Durante o semestre letivo ou período será realizado no mínimo duas atividades avaliativas de 0 a 10, caso o estudante não tenha alcançado média 6,0 (seis) será submetido ao exame final;
- O rendimento escolar será expresso numa escala numérica de 0 (zero) a 10(dez);
- A média será calculada no final do semestre utilizando-se a fórmula abaixo, conforme organização didática seção IV, artigo 94.

$$MF = \frac{MAR+NF}{2} > \text{ou} = 6,0,$$


onde:

NF = nota final;

MF = média final;

MAR = médias das avaliações realizadas.

- A média será 6,0 para cada disciplina vivenciada no semestre.
- A avaliação será diagnóstica e contínua, durante todo o processo do ensino-



aprendizagem do curso. A cada avaliação será realizada recuperação paralela, quando necessário, através de aula de revisão, reinsino e reavaliação.

- No término do semestre letivo, o estudante deve obter média igual ou superior a 6,0 em cada componente curricular e frequência igual ou superior a 75% no computo da carga horária total do semestre.

10. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ENVOLVIDO NO CURSO

O curso contará com os seguintes profissionais: Coordenador Geral, professores e profissionais de apoio às atividades acadêmicas/administrativas, selecionados por concurso público, estes serão do quadro efetivo de servidores do IFPE – Campus Igarassu.

Quadro 10 – Relação do Pessoal Docente envolvido no Curso

Docente
Allan Diego Silva Lima
Alexandre Strapação Guedes Viana
Lincoln Tavares dos Santos
Milton Secundino Souza Júnior
Ramon Mota de Souza Farias
Willyans Garcia Coelho

Fonte: Elaboração Própria (2017)

Quadro 11 – Relação do Pessoal Técnico necessário ao funcionamento do Curso

Nº	Servidor	Formação profissional	Função
1.	Alane Karine Dantas Pereira	Bacharel em Serviço Social	Assistente Social e Coordenadora de Serviço Social
2.	Alex Carvalho Moreira	Bacharel em Administração	Coordenador de Planejamento
3.	Andreza Wendel de Araújo	Licenciada em Pedagogia	Revisora de Texto em Braile e Coordenadora de Políticas Inclusivas
4.	Irty Kaliny da Silva	Licenciada em Pedagogia	Pedagoga
5.	James Radson da Silva Lima	Bacharel em Contabilidade	Contador e Diretor de Administração e Planejamento

6.	Luiz Adriano Lucena Aragão	Licenciado em história / Licenciado em Design	Coordenador de Registros Acadêmicos, Diplomação e Turnos
7.	Raissa Bezerra Siqueira	Bacharel em Direito	Auxiliar de biblioteca
8.	Natália Tibéria Veloso de Santana	Licenciada em Pedagogia	Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino e ao Estudante
9.	Paulo Roberto Rodrigues de Sousa	Bacharel em Administração	Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira
10.	Sheila Cibelle de França	Licenciada em Pedagogia	Pesquisadora Institucional
11.	Tásia Pereira de Moura	Graduada em Psicologia	Psicóloga

Fonte: Elaboração Própria (2017)

11. APROVEITAMENTO PARA O ENSINO TÉCNICO

O IFPE - *Campus* Igarassu, poderá proporcionar aos estudantes egressos do curso proposto, objeto deste convênio, com certificação do ensino médio e na qualificação profissional, quando classificado através de processo seletivo, a oportunidade, de avançar os estudos através do ingresso em curso técnico subsequente no mesmo eixo tecnológico. Nesse sentido, prevê-se a possibilidade do aproveitamento dos componentes curriculares cursados na qualificação profissional no curso técnico subsequente de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.

12. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A infraestrutura que a Instituição oferece aos docentes e estudantes para que os objetivos previstos no Projeto Pedagógico do curso sejam alcançados, tais como, instalações (laboratórios, sala de aula e biblioteca), equipamentos e acervo bibliográfico, dentre outros, que geram oportunidade de aprendizagem assegurando a construção das competências, conta-se com os espaços e utensílios abaixo listados.

12.1 Infraestrutura

A infra-estrutura recomendada a ser oferecida para o curso prevê:

- 1) Um laboratório de informática;



2) Uma biblioteca com acervo específico e atualizado.

Além disso, faz-se necessário disponibilizar para o Curso sala de aula para 40 pessoas, com quadro branco e todos os recursos audiovisuais (Projektor multimídia/data show, DVD, CD Player portátil, TV, Tela de Projeção e computador) que serão de uso dos estudantes do curso, no seu respectivo horário de funcionamento para o desenvolvimento dos componentes /atividades curriculares práticas laboratoriais, conforme a matriz curricular.

A infraestrutura necessária para que os objetivos do plano de curso possam ser alcançados, compõe-se dos espaços e utensílios abaixo listados.

Do ponto de vista de infraestrutura o *Campus* que abrigará o curso tem as dependências especificadas conforme quadro abaixo:

Quadro 12 – Dependências necessárias para o curso de qualificação profissional de Operador de Computador - PROEJA

DEPENDÊNCIAS	QUANTIDADE
Sala de Professores	1
Sala do Serviço de Informação Acadêmica	1
Sala de Aula para o curso com computador, data show e quadro branco	2
Laboratório de Informática com serviço de internet, projetor multimídia e softwares da área.	1
Sanitários	2
Área de Lazer / Convivência	1
Biblioteca contendo os livros indicados para o curso	1
Auditório	1

Fonte: Elaboração própria (2017)

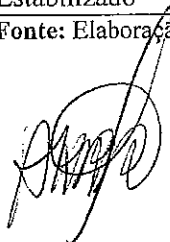
12.2 Laboratório de Informática

O laboratório de informática deverá conter no mínimo 1 (um) microcomputador para cada 2 (dois) estudantes, suficientes para a realização das atividades, com acesso à Internet, projetor multimídia e *softwares* necessários ao desenvolvimento dos componentes curriculares.

Quadro 13 – Equipamentos e materiais do laboratório de informática

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Bancadas para dois alunos 1,55x0,85m Conjunto de mesas e Cadeiras por sala	35
Mesa Professor	1
Cadeira Professor	1
Quadro	1
Projektor Multimídia 2000lm	1
Tela Projeção	1
Computador	20
Monitor LCD	20
Estabilizado	13

Fonte: Elaboração própria (2017)



12.3 Biblioteca

A estrutura da Biblioteca deverá proporcionar aos estudantes do curso um acervo básico e complementar com acervo específico e atualizado, de conformidade com as especificações técnicas requeridas para a consecução do perfil de formação delineado, conforme solicitado pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A estrutura mínima esperada da Biblioteca para operar seus serviços, é oferecer um sistema completamente informatizado, que possibilite fácil acesso via terminal ao acervo da biblioteca, oferecendo serviços de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados ao acervo, orientação na normalização de trabalhos acadêmicos, orientação bibliográfica e visitas orientadas.

Desta forma, a biblioteca deverá funcionar em consonância com a Política do IFPE, possibilitando fácil acesso ao acervo da biblioteca, com serviço de consulta e empréstimo.

12.4 Acervo bibliográfico

O acervo deverá estar dividido por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

AUTOR	TÍTULO	EDITORA	ANO
ALEGIM, Paulo Dias de.	Simulação computacional para redes de computadores.	Ciência Moderna	2009
BEN SMITH	Json básico conheça o formato de dados preferido da web	NOVATEC	2010
BRITO, Samuel Henrique Buck	ipv6 : o novo protocolo da internet	Novatec	2013
CARDOSO, Virgínia ; CARDOSO, Giselle	sistemas de banco de dados	Saraiva	2012
CARISSIMI, Alexandre da Silva; ROCHOL Juergen; e GRANVILLE, Lisandro Z	Redes de computadores	Bookman	2009
COX, Joyce ; PREPPERNAU, Joan	Windows 7 – passo a passo.	Bookman,	2010
ESTELLE WEYL	Mobile HTML5	NOVATEC	2010
FARRER, Harry.	Algoritmos estruturados	LCT	2008
FERREIRA, R.	Linux - guia do administrador do sistema	Novatec	2010

FERREIRA, Rubem E	Linux: guia do administrador do sistema	NOVATEC	2008.
FLANAGAN, D.	javascript - o guia definitivo	Bookman	2002
FORBELLONE, André Luiz Villar.	Lógica de programação: a construção de algoritmos e estrutura de dados	Brochura	2005
FRYE, Curtis.	Microsoft Office excel 2007 – passo a passo	Bookman,	2007
GAMMA, Erich	padrões de projeto: soluções reutilizáveis de software orientado a objetos.	Bokman	2000
HERBERT SCHILDT	Java para iniciantes	BOOKMAN	2010
JOSH LOCKHART	HTML 5 em acao	NOVATEC	2011
JOSH LOCKHART	PHP moderno novos recursos e boas praticas	NOVATEC	2011
KEN WILLIAMSON	Introducao ao angularjs um guia para o desenvolvimento com o angularjs	NOVATEC	2010
LANAGAN DAVID	Javascript	BOOKMAN	
LECHETA, Ricardo R.	aws para desenvolvedores	Novatec	2014
MACHADO, Felipe Nery Rodrigues	segurança da informação: princípios e controle de ameaças	Saraiva	2014
MANZANO, José Augusto N G; OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de.	Algoritmos: lógica para desenvolvimento de programação de computadores	Érica	2009
MAURICIO SAMY SILVA	Web design responsivo: aprenda a criar sites que se adaptam a automaticamente qualquer dispositivo desde desktops ate telefones celulares	NOVATEC	2009
MIKE WILSON	construindo aplicacoes node com mongodb e backbone	NOVATEC	2010
MITCHELL,Lorna Jane	web services em php	Novatec	2013
NAKAMURA, E. T. ; GEUS, P. L.	segurança de redes em ambientes cooperativos	Novatec	2010
NASCIMENTO, Marcelo Brenzink; TAVARES, Alexei Correa	roteadores e switches	Ciência Moderna	2012
NEMETH, EVI; HEIN, TRENT; SYNDER, GARY	manual completo do linux	Prentice Hall Brasil,	2007
OVERSON, Jarrod; STRIMPEL, Jason	desenvolvendo web componentes	Novatec	2015
Pauli,Josh	introdução ao web hacking: ferramentas e técnicas para invasão de aplicações web.	Novatec	2013
SCHILDT HERBERT	Programacao com java	MCGRAW HILL	2011

		EDUCACION	
SEMMY PUREWAL	Aprendendo a desenvolver aplicaçoes Web : desenvolva rapidamente com as tecnologias mais modernas	NOVATEC	2010
SILBERSCHATZ, Abraham; GALVIN, Peter; GAGNE, Greg.	fundamentos de sistemas operacionais	LCT	2010
SOARES, Márcio Vieira; GOMES, Marcelo Marques; Souza, Marco Antônio	Algoritmos e lógica de programação	Cengage Learning	2011
SUMMERFIELD, Marc	programação em python 3: uma introdução completa á linguagem python	Alta Books	2013
TANENBAUM, A	Sistemas operacionais modernos	Pearson	2010
TANENBAUM, Andrew S; J. WETHERALL, David	Redes de computadores	Pearson Education	2011
VELLOSO, F.	Informática: conceitos básicos.	Campus.	2004

13. CERTIFICADOS

Após a aprovação e integralização dos componentes curriculares que compõem o curso de Qualificação Profissional em Operador de Computador - PROEJA e a Formação Geral, será conferido ao egresso o Certificado de Conclusão do Ensino Médio – EJA pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (GRE – Metropolitana Norte) e o Certificado de Qualificação Profissional em Operador de Computador, pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus Igarassu*.



REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20/12/1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília/DF: 1996.

_____. **Lei nº 11.741, de 16/07/2008**. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília/DF: 2008.

_____. **Lei nº 11.892, de 29/12/2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília/DF. 2015.

_____. **Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

_____. **Decreto nº 5.296/2004**. Regulamenta as Leis nº10048/2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e nº10098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências. Brasília/DF:2004.

_____. **Decreto nº 5.840, de 23 de julho de 2006**. Institui, no âmbito federal, o Programa de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA. Brasília/DF. 2006.

BRASIL. IFPE/CONSUP. 2012. **Projeto Político Pedagógico Institucional – PPPI. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco**. Recife. 2012.

_____. **Resolução IFPE/CONSUP nº 22/2014**. Aprova a Organização Acadêmica do Instituto Federal de Pernambuco. Atualizada através das Resoluções IFPE/CONSUP 63/2014, 04/2015, 46/2015, 56/2015 e 15/2016. Organização Acadêmica. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. Recife. 2014.

BRASIL. IFPE/CONSUP. 2015. **Resolução IFPE/CONSUP nº 57/2015**. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPE – PDI 2014/2018. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco. Recife. 2015.

_____. **Resolução IFPE/CONSUP nº 06/2015**. Aprova a Sistemática para Realização de Visitas Técnicas. Recife. 2015.

_____. **Resolução IFPE/CONSUP nº 39/2015**. Regulamenta a política de utilização do nome social para pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexual no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE. Recife. 2015.



BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). 2002. **Portaria nº 397 do Ministério do Trabalho 09/10/2002**. Aprova a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO / 2002, para uso em todo território nacional e autoriza a sua publicação. Brasília/DF: 2002.

BRASIL. MEC/SETEC. 2007. **Programa de Integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA**. Documento Base, 2007.

BRASIL. MEC/SETEC. 2016. **Guia PRONATEC de cursos FIC**. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/36436>>. Acesso em: 29 de maio de 2017. Brasília/DF: 2016.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. **Parecer CNE/CEB nº 16/1999**, aprovado em 5 de outubro de 1999. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília/DF: 1999.

_____. **Parecer CNE//CEB 11/2000**- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos; Brasília/DF. 2000.

_____. **Parecer CNE/CEB Nº 39/2004**. Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio. Brasília/DF. 2004.

_____. **Parecer CNE//CEB 06/2010** - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA, e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância; Brasília/DF. 2010.

_____. **Parecer CNE//CEB 07/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; Brasília/DF. 2010.

_____. **Parecer CNE//CEB 11/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Brasília/DF. 2010.

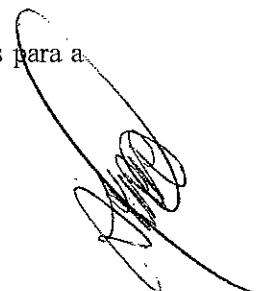
_____. **Parecer CNE//CEB 05/2011** - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília/DF. 2011.

_____. **Resolução CNE/CEB nº 04/1999**- Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília/DF. 1999.

_____. **Resolução CNE/CEB 01/2000** - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Brasília/DF. 2000.

_____. **Resolução CNE/CEB 03/2010** - Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA, e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. Brasília/DF. 2010

_____. **Resolução CNE/CEB 04/2010** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a



Educação Básica. Brasília/DF. 2010.

_____. **Resolução CNE/CEB 02/2012** -- Institui Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para o Ensino Médio. Brasília/DF. 2012.

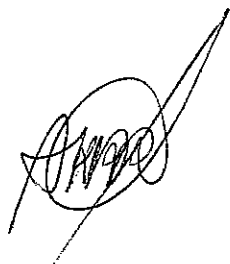
_____. **Resolução CNE/CEB 04/2012** - dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnico de Nível Médio. Brasília/DF. 2012

_____. **Resolução CNE/CEB 06/2012** - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Técnico. Brasília/DF. 2012.

_____. **Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2013** - Formaliza o convênio entre o IFPE e a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco .

_____. **Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica assinado em 16/08/2017** - Formaliza que as aulas das disciplinas técnicas serão realizadas na Escola Estadual Santos Cosme e Damião.

PERNAMBUCO. Secretaria de Educação. 2011. **Instrução Normativa nº02/2011**. Fixa normas para a implantação das Matrizes Curriculares de Educação Básica das escolas da Rede Estadual de Ensino de Pernambuco. Recife: 2011.

A handwritten signature in black ink, consisting of a circular scribble with a long diagonal stroke extending upwards and to the right.

APÊNDICE
Programa de Componentes Curriculares da Formação
Profissional

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, located in the lower right quadrant of the page.



INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IGARASSU
DIRETORIA DE ENSINO

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR DA FORMAÇÃO
PROFISSIONAL**

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE OPERADOR DE COMPUTADOR - PROEJA	EIXO TECNOLÓGICO / ÁREA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FORMA DE ARTICULAÇÃO COMO ENSINO MÉDIO CONCOMITANTE	ANO DE IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ 2017.2

TIPO DE COMPONENTE

Disciplina
 TCC

Prática Profissional
 Estágio

STATUS DO COMPONENTE

OBRIGATÓRIO

ELETIVO

OPTATIVO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome	Carga Horária (H/A)		Nº. de Créditos	C. H. TOTAL (H/A)	C. H. TOTAL (H/R)	Período
		Teórica	Prática				
	Introdução à Informática	8	12	1	20	20	2º

Pré-requisitos	Não Há.	Co-Requisitos	Não Há.
----------------	---------	---------------	---------

EMENTA

Introdução à Informática - Histórico da evolução das máquinas. Organização de computadores. conceitos de hardware e software. Manutenção preventiva e corretiva em computadores. Conhecendo os tipos Impressora e suas funcionalidades.

COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Conhecer conceitos básicos de informática e operar o uso do computador; Analisar funcionamento de computadores e impressoras, com base nas teorias e conceitos apreendidos. Conhecer o funcionamento do computador

METODOLOGIA

Os procedimentos de ensino devem ser baseados em atividades práticas desenvolvidas no ambiente do laboratório de informática, orientadas por conteúdo teórico e, preferencialmente, interdisciplinares, enfatizando o conceito de tecnologia da informação como ferramenta auxiliar ao desenvolvimento pessoal, profissional e acadêmico.

AVALIAÇÃO

O processo de avaliação deve ser desenvolvido de maneira modular, com base no desenvolvimento das competências apresentadas, visando analisar a compreensão da teoria envolvida e a evolução das habilidades práticas no uso das diversos componentes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CH
1. Introdução à Informática. • Organização • Funcionamento	02 h/a
2. Histórico da evolução das máquinas. • Como surgiu o computador • Gerações de computadores.....	02 h/a
3. Organização de computadores • Memórias • Unidade Central • Processamento.....	06 h/a
4. Conceitos de hardware e software • Periféricos de entrada e saída • Softwares aplicativos e SO.....	04 h/a
5. Manutenção preventiva e corretiva em computadores • Conhecendo componetes internos do computador • Detectando problemas • Corrigindo problemas.....	04 h/a
6. Conhecendo os tipos Impressora e suas funcionalidades • Matricial, laser, Jato de tinta.....	02 h/a

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NEMETH, Evi; HEIN, Trent; SYNDER, Gary. **Manual Completo do Linux**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007.

NORTON, Peter. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson Makron Books, 2007.

VELLOSO, Fernando Castro. **Informática: Conceitos Básicos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERREIRA, Maria Cecília. **Informática Aplicada**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2014. (Série Eixos).

FILHO, Ozeas Vieira Santana. **Windows 7**. São Paulo: Senac, 2012.

FUSTINONI, Diógenes Ferreira Reis; LEITE, Frederico Nogueira; FERNANDES, Fabiano Cavalcanti. **Informática básica para o ensino técnico profissionalizante**. Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2012. Disponível em: <<http://revistaeixo.ifb.edu.br/index.php/editoraifb/article/view/181/82>>. Acesso em: 26/07/2017.

LUNARDI, M. A. **Comandos Linux**. Edição Compacta, Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

NULL, L.; LOBUR, J. **Princípios Básicos de Arquitetura e Organização de Computadores**. São Paulo: Bookman, 2010.

DEPARTAMENTO A QUE PERTENCE O COMPONENTE

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO

Fonte: Elaboração Própria (2017)





INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IGARASSU
DIRETORIA DE ENSINO

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR DA FORMAÇÃO
PROFISSIONAL**

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE OPERADOR DE COMPUTADOR - PROEJA	EIXO TECNOLÓGICO / ÁREA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FORMA DE ARTICULAÇÃO COMO ENSINO MÉDIO CONCOMITANTE	ANO DE IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ 2017.2

TIPO DE COMPONENTE

Disciplina
 TCC

Prática Profissional
 Estágio

STATUS DO COMPONENTE

OBRIGATÓRIO

ELETIVO

OPTATIVO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome	Carga Horária (H/A)		Nº. de Créditos	C. H. TOTAL (H/A)	C. H. TOTAL (H/R)	Período
		Teórica	Prática				
	SISTEMAS OPERACIONAIS	10	30	2	40	40	2º

Pré-requisitos	Não Há.	Co-Requisitos	Não Há.
----------------	---------	---------------	---------

EMENTA

Noções básicas de sistemas operacionais (WINDOWS/LINUX). Gerência de processos. Instalação e configuração de sistemas operacionais. Gerência de arquivos. Gerenciamento de aplicativos.

COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Conhecer os diversos sistemas operacionais, gerenciamento de arquivos (armazenamento e segurança), instalação e configuração de Sistemas Operacionais (windows/Linux). Instalação e configuração de programas. Formatação e recuperação de arquivos.

METODOLOGIA

Os procedimentos de ensino devem ser baseados em atividades práticas desenvolvidas no ambiente do laboratório de informática, orientadas por conteúdo teórico e, preferencialmente, interdisciplinares, enfatizando o conceito de tecnologia da informação como ferramenta auxiliar ao desenvolvimento pessoal, profissional e acadêmico.

AVALIAÇÃO

Desenvolver a capacidade no aluno de conhecer a estrutura dos sistemas operacionais, bem como o seu funcionamento. No término desta disciplina o aluno também terá a capacidade de instalar e realizar a

configuração dos sistemas operacionais bem como os principais aplicativos do usuário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CH

1. Noções básicas de Sitemas Operacionais (windows/Linux)	14 h/a
2. Gerenciamento e armazenamento de arquivos	6 h/a
3. Instalação e Configuração de Sistemas Operacionais (windows/Linux)	6 h/a
4. Instalação e Configuração de Programas	6 h/a
5. Gerência de Arquivos	4 h/a
6. Gerência de Aplicativos	4 h/a

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

NEMETH, Evi; HEIN, Trent; SYNDER, Gary. **Manual Completo do Linux**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007.

SILBERSHATZ, Abraham; GALVIN, Peter. **Fundamentos de Sistemas Operacionais**. 2. ed. São Paulo: LCT, 2010.

TANENBAUM, A. **Sistemas Operacionais Modernos**. 3. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CARMONA, Tadeu. **Universidade Linux**. 1. ed. São Paulo: Digerati Books, 2007.

COX, Joyce; PREPPERNAU, Joan. **Windows 7: passo a passo**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

FERREIRA, Maria Cecília. **Informática Aplicada**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2014. (Série Eixos).

LUNARDI, M. A. **Comandos Linux**. Edição Compacta, Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

SANTANA FILHO, Ozeas Vieira . **Windows 7**. São Paulo: Senac, 2012.

DEPARTAMENTO A QUE PERTENCE O COMPONENTE

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO





INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IGARASSU
DIRETORIA DE ENSINO

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR DA FORMAÇÃO
PROFISSIONAL**

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE OPERADOR DE COMPUTADOR - PROEJA	EIXO TECNOLÓGICO / ÁREA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FORMA DE ARTICULAÇÃO COMO ENSINO MÉDIO CONCOMITANTE	ANO DE IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ 2017.2

TIPO DE COMPONENTE

Disciplina
 TCC

Prática Profissional
 Estágio

STATUS DO COMPONENTE

OBRIGATÓRIO

ELETIVO

OPTATIVO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome	Carga Horária (H/A)		Nº. de Créditos	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
	Ética Profissional	14	6	1	20	20	2º

Pré-requisitos	Não Há.	Co-Requisitos	Não Há.
----------------	---------	---------------	---------

EMENTA

Conceito de Ética. Princípios de Ética ocidentais. Moral e Relativismo moral. Normas e Leis. Códigos de Conduta Empresariais. Procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.

COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Integridade profissional
Trabalho colaborativo
Interpretação de códigos de conduta
Cidadania corporativa

METODOLOGIA

Aulas expositivas dialogadas acerca dos conteúdos teóricos, trabalhos em grupo para análise dos conceitos e suas aplicações no ambiente corporativo, debates sobre situações hipotéticas, júris simulados a partir da discussão de temas complexos, estudo de casos reais na perspectiva de solução de problemas e tomada de decisão.

AVALIAÇÃO

Participação e colaboração nas atividades propostas, exercícios em sala, produção de textos e apresentação oral de trabalhos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CH
Introdução. Conceito de Ética e campo de estudo da Filosofia	3 h/a
Princípios de Ética ocidentais relevantes	3 h/a
Conceito de Moral. Conceito de Cultura e sua influência no comportamento social	3 h/a
Normas sociais e Legislação	3 h/a
Exemplos de Códigos de Conduta Empresariais	8 h/a

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

GALLO, Sílvio. **Ética e cidadania: caminhos da filosofia**. 20ed. São Paulo: Papirus, 2012.
SROUR, Robert Henry. **Ética Empresarial**. 4ed. São Paulo: Campus, 2013.
SROUR, Robert Henry. **Casos de Ética Empresarial**. 2ed. São Paulo: Campus, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALONSO, Félix Ruiz; LÓPEZ, Francisco Granizo; CASTRUCCI, Plínio de Lauro. **Curso de ética em administração**. São Paulo: Atlas, 2008.
BARSANO, Paulo Roberto; **Ética e Cidadania Organizacional - Guia Prático e Didático**. São Paulo: Ética, 2014.
CHAUÍ, Marilena. **Convite à Filosofia**. 14ª edição. São Paulo: Ática, 2010.
DUPAS, Gilberto. **Ética e poder na sociedade da informação: de como a autonomia das novas tecnologias obriga a rever o mito do progresso**. 2. ed. rev. Ampliada. São Paulo: UNESP, 2001
PESQUEUX, Yvon. **Filosofia e Organizações**. São Paulo: Cengage, 2008.

DEPARTAMENTO A QUE PERTENCE O COMPONENTE

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO





INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IGARASSU
DIRETORIA DE ENSINO

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR DA FORMAÇÃO
PROFISSIONAL**

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE OPERADOR DE COMPUTADOR - PROEJA	EIXO TECNOLÓGICO / ÁREA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FORMA DE ARTICULAÇÃO COMO ENSINO MÉDIO CONCOMITANTE	ANO DE IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ 2017.2

TIPO DE COMPONENTE

Disciplina
 TCC

Prática Profissional
 Estágio

STATUS DO COMPONENTE

OBRIGATÓRIO

ELETIVO

OPTATIVO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome	Carga Horária (H/A)		Nº. de Créditos	C. H. TOTAL (H/A)	C. H. TOTAL (H/R)	Período
		Teórica	Prática				
	APLICATIVOS COMERCIAIS I	10	30	2	40	40	3º

Pré-requisitos	Não Há.	Co-Requisitos	Não Há.
----------------	---------	---------------	---------

EMENTA

Compreensão dos processos de produção de texto em aplicativos comerciais, desenvolvimento de textos formatados, manipulação e edição de imagens para documentos, edição de texto, elementos básicos de edição, configuração e formatação de textos profissionais.

COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Conhecer os diversos sistemas operacionais, gerenciamento de arquivos (armazenamento e segurança), instalação e configuração de Sistemas Operacionais (windows/Linux). Instalação e configuração de programas. Formatação e recuperação de arquivos.

METODOLOGIA

Os procedimentos de ensino devem ser baseados em atividades práticas desenvolvidas no ambiente do laboratório de informática, orientadas por conteúdo teórico e, preferencialmente, interdisciplinares, enfatizando o conceito de tecnologia da informação como ferramenta auxiliar ao desenvolvimento pessoal, profissional e acadêmico.

AVALIAÇÃO

Desenvolver a capacidade no aluno de conhecer a estrutura dos sistemas operacionais, bem como o seu funcionamento. No término desta disciplina o aluno também terá a capacidade de instalar e realizar a configuração dos sistemas operacionais bem como os principais aplicativos do usuário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CH
EDITORES DE TEXTOS	
1. Visão geral do software	01h/a
2. Configuração de páginas Colunas	02 h/a
3. Digitação e manipulação de texto Copiar, recortar e colar texto	10 h/a
4. Nomear, salvar e encerrar sessão de trabalho tipos de arquivos gerados pelo editor de texto	02 h/a
5. Abrir documento gravado modos de abertura do documento	02 h/a
6. Formatação de fonte Estilo	01 h/a
7. Formatação de texto Recuos, tabulação, parágrafos, espaçamentos e margens Marcadores e numeradores Capitular	06 h/a
8. Correção ortográfica e dicionário	02 h/a
9. Inserção de quebra de página	
10. Tabelas Bordas e sombreamento	04 h/a
11. Modelos	02 h/a
12. Ferramentas de desenho	02 h/a
13. Inserção de imagens e objetos Cabeçalho e rodapé, Caixa de texto, Comentários, Hiperlink, Número de páginas	06 h/a

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FRYE, Curtis. **Microsoft Office Word 2007 – Passo a Passo**. Porto Alegre: Bookman, 2007.
 FUSTINONI, Diógenes Ferreira Reis; LEITE, Frederico Nogueira; FERNANDES, Fabiano Cavalcanti. **Informática básica para o ensino técnico profissionalizante**. Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2012. Disponível em: <<http://revistaixo.ifb.edu.br/index.php/editoraifb/article/view/181/82>>. Acesso em: 26/07/2017.
 NEMETH, Evi; HEIN, Trent; SYNDER, Gary. **Manual Completo do Linux**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007.

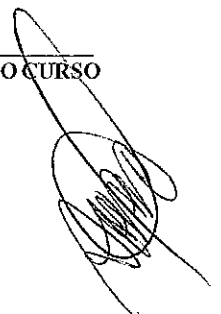
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FERREIRA, Maria Cecília. **Informática Aplicada**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2014. (Série Eixos).
 LUNARDI, M. A. **Comandos Linux**. Edição Compacta, Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.
 MICROSOFT. **MSOFFICE 2003 – Fundamentos**. São Paulo: Makron Books, 2004.
 SILVA, Mario Gomes. **Informática: Terminologia básica, Windows XP; Word XP; Excel XP**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2002.
 VELLOSO, Fernando Castro. **Informática: Conceitos Básicos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DEPARTAMENTO A QUE PERTENCE O COMPONENTE

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO





**INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IGARASSU
DIRETORIA DE ENSINO**

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR DA FORMAÇÃO
PROFISSIONAL**

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE OPERADOR DE COMPUTADOR - PROEJA	EIXO TECNOLÓGICO / ÁREA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FORMA DE ARTICULAÇÃO COMO ENSINO MÉDIO CONCOMITANTE	ANO DE IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ 2017.2

TIPO DE COMPONENTE

Disciplina
 TCC

Prática Profissional
 Estágio

STATUS DO COMPONENTE

OBRIGATÓRIO

ELETIVO

OPTATIVO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome	Carga Horária (H/A)		Nº. de Créditos	C. H. TOTAL (H/A)	C. H. TOTAL (H/R)	Período
		Teórica	Prática				
	INTERNET	10	30	2	40	40	3º

Pré-requisitos	Não Há.	Co-Requisitos	Não Há.
-----------------------	---------	----------------------	---------

EMENTA

Utilização de recursos da Internet, páginas de pesquisas na internet, correio eletrônico, utilização racional de recursos da internet, compactação de arquivos, downloads de arquivos, uploads de arquivos, aplicações na internet, blogs, redes sociais e segurança da informação

COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Inicializar e/ou aperfeiçoar o aluno na utilização dos recursos disponíveis na Internet;
Racionalizar os recursos da Internet para serem utilizados durante seu trabalho;
Orientar o aluno em relação à segurança da informação na Internet.

METODOLOGIA

Os procedimentos de ensino devem ser baseados em atividades práticas desenvolvidas no ambiente do laboratório de informática, orientadas por conteúdo teórico e, preferencialmente, interdisciplinares, enfatizando o conceito de tecnologia da informação como ferramenta auxiliar ao desenvolvimento pessoal, profissional e acadêmico.

AValiação

Desenvolver a capacidade no aluno de conhecer a navegação de forma correta e consciente. No término desta disciplina o aluno também terá a capacidade de distinguir sites e realizar downloads de informações pertinentes ao cotidiano de um operador de computador. Operar e-mail e gerenciar sites.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CH
Navegação:	
1.1. Acessando páginas;	4 h/a
1.2. Comércio eletrônico – orientação quanto à segurança;	4 h/a
1.3. Páginas de pesquisa – métodos de busca;	4 h/a
1.4. Download de arquivos;	6 h/a
1.5. Correio eletrônico – mensagem de texto, arquivos anexos (envio e recebimento), limite de tamanho e formato de arquivos;	6 h/a
1.6. Páginas de redes sociais - conversa on-line;	4 h/a
1.7. Exemplos de aplicações que rodam diretamente pela Internet;	4 h/a
1.8. Grupos discussão da Web;	4 h/a
1.9. Blogs.	4 h/a

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAPRON, H. L. ; JOHNSON, J. A. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.
 MANZANO, André Luiz N. G.; MANZANO, Maria Izabel N. G. **Internet - Guia de Orientação**. 1. ed. São Paulo: Erica, 2013.
 MARCULA, Marcelo; FILHO, Pio Armando Benini. **Informática: Conceitos e Aplicações**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2014.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COX, Joyce; PREPPERNAU, Joan. **Windows 7- passo a passo**. Bookman, 2009
 FILHO, Ozeas Vieira Santana. **Windows 7**. São Paulo: Senac, 2012.
 LUNARDI, M. A. **Comandos Linux**. Edição Compacta, Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.
 NEMETH, Evi; HEIN, Trent; SYNDER, Gary. **Manual Completo do Linux**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007.
 VELLOSO, Fernando Castro. **Informática: Conceitos Básicos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DEPARTAMENTO A QUE PERTENCE O COMPONENTE

 ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO

 ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO





INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IGARASSU
DIRETORIA DE ENSINO

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR DA FORMAÇÃO
PROFISSIONAL**

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE OPERADOR DE COMPUTADOR - PROEJA	EIXO TECNOLÓGICO / ÁREA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FORMA DE ARTICULAÇÃO COMO ENSINO MÉDIO CONCOMITANTE	ANO DE IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ 2017.2

TIPO DE COMPONENTE

Disciplina
 TCC

Prática Profissional
 Estágio

STATUS DO COMPONENTE

OBRIGATÓRIO

ELETIVO

OPTATIVO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome	Carga Horária (H/A)		Nº. de Créditos	C. H. TOTAL (H/A)	C. H. TOTAL (H/R)	Período
		Teórica	Prática				
	APLICATIVOS COMERCIAIS II	15	45	3	60	60	4º

Pré-requisitos	Não Há.	Co-Requisitos	Não Há.
----------------	---------	---------------	---------

EMENTA

Visão geral da planilha eletrônica, digitação e formatação dos dados e das células, configuração de planilha, fórmulas e funções e apresentação dos dados em forma de gráficos. Visão geral da apresentação eletrônica, ferramentas das apresentações eletrônicas, fazendo e imprimindo uma apresentação eletrônica, transição de slides, efeitos e animação.

COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Relacionar e descrever soluções de software para escritório. Operar softwares utilitários. Capacitar o usuário a utilizar os recursos de edição de planilha eletrônica independente do software utilizado Manipular valores alfanuméricos possibilitando apresenta-los de forma estatística. Manipular apresentações com animações e Estimular a criatividade com a utilização dos recursos do editor na elaboração de apresentações eletrônicas.

METODOLOGIA

Os procedimentos de ensino devem ser baseados em atividades práticas desenvolvidas no ambiente do laboratório de informática, orientadas por conteúdo teórico e, preferencialmente, interdisciplinares, enfatizando o conceito de tecnologia da informação como ferramenta auxiliar ao desenvolvimento

pessoal, profissional e acadêmico.

AVALIAÇÃO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CH
PLANILHA ELETRÔNICA	
1. Visão geral do software	01 h/a
2. Entendendo o que sejam linhas, colunas e endereço da célula	
2.1. Manipulando linhas e colunas	01 h/a
3. Digitação e manipulação de texto e números	
3.1. Copiar, recortar e colar conteúdo de células	
3.2. Referência absoluta	04 h/a
4. Nomear, salvar e encerrar sessão de trabalho	
4.1. Tipos de arquivos gerados pelo editor de planilhas eletrônicas	01 h/a
5. Abrir planilha gravada	01 h/a
6. Fazendo Fórmula e aplicando funções	
6.1. Soma	
6.2. Subtração	
6.3. Multiplicação	
6.4. Divisão	
6.5. Média	10 h/a
7. Formatando células	
7.1. Fonte	
7.2. Alinhamento	06 h/a
7.3. Formato de número	02 h/a
8. Configuração da planilha para impressão	04 h/a
9. Classificando e filtrando dados	02 h/a
10. Utilizando formatação condicional	02 h/a
11. Vinculando planilhas	02 h/a
12. Criação de novas planilhas	04 h/a
13. Gráficos	
APRESENTAÇÃO DE SLIDES	
1. Visão geral do Software	01 h/a
2. Como trabalhar com os modos de exibição de slides	01 h/a
3. Como salvar, fechar e abrir apresentação.	
3.1. Tipos de arquivos gerados pelo apresentador de slides	02 h/a
4. Como imprimir apresentação apresentações, anotações e folhetos.	01 h/a
5. Fazendo uma apresentação:	
5.1. desing da apresentação	
5.2. utilizando listas,	
5.3. formatação de textos,	
5.4. inserção de formas,	
5.5. inserção de figuras,	
5.6. inserção de efeitos de som,	
5.7. inserção de vídeo,	
5.8. inserção de gráficos,	
5.9. configurar e utilizar slide mestre,	
5.10. inserção de hiperlinks.	12 h/a
6. Como criar anotações de apresentação	01 h/a
7. Utilizar transição de slides, efeitos e animação.	06 h/a

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

COX, Joyce; LAMBERT, Joan. **Microsoft Power Point 2013 Passo a Passo**. Porto Alegre: Bookman, 2014.
FRYE, Curtis. **Microsoft Office Excel 2007 – Passo a Passo**. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
SILVA, Mario Gomes da. **Informática: Terminologia básica, Windows XP; Word XP; Excel XP**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2002.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

COX, Joyce; PREPPERNAU, Joan. **Windows 7: passo a passo**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.
FILHO, Ozeas Vieira Santana. **Windows 7**. São Paulo: Senac, 2012.
LUNARDI, M. A. **Comandos Linux**. Edição Compacta, Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.
NEMETH, Evi; HEIN, Trent; SYNDER, Gary. **Manual Completo do Linux**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007.
VELLOSO, Fernando Castro. **Informática: Conceitos Básicos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DEPARTAMENTO A QUE PERTENCE O COMPONENTE

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO





INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
CAMPUS IGARASSU
DIRETORIA DE ENSINO

**PROGRAMA DE COMPONENTE CURRICULAR DA FORMAÇÃO
PROFISSIONAL**

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE OPERADOR DE COMPUTADOR - PROEJA	EIXO TECNOLÓGICO / ÁREA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
FORMA DE ARTICULAÇÃO COMO ENSINO MÉDIO CONCOMITANTE	ANO DE IMPLANTAÇÃO DA MATRIZ 2017.2

TIPO DE COMPONENTE

Disciplina
 TCC

Prática Profissional
 Estágio

STATUS DO COMPONENTE

OBRIGATÓRIO

ELEITIVO

OPTATIVO

DADOS DO COMPONENTE

Código	Nome	Carga Horária Semanal (H/A)		Nº. de Créditos	C. H. TOTAL	C. H. TOTAL	Período
		Teórica	Prática		(H/A)	(H/R)	
	Projeto Integrador	5	15	1	20	20	4º

Pré-requisitos	Não Há.	Co-Requisitos	Não Há.
----------------	---------	---------------	---------

EMENTA

Projeto desenvolvido de forma interdisciplinar durante o módulo pelos alunos, com orientação de um professor, relacionado com as atividades desenvolvidas no currículo, através da aplicação de instrumentos de pesquisas, estudos de caso, desenvolvimento de projetos de intervenção, simulação na implementação de projetos, visitas técnicas, estudos técnicos, etc., que serão propostos pelo corpo docente e acompanhados pela Coordenação do Curso.

COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

- Integrar os conteúdos;
- Passar de uma concepção fragmentária para uma concepção unitária do conhecimento;
- Ambientação com o mercado de trabalho;
- Oportunizar reflexão sobre as competências em desenvolvimento;
- Desenvolver habilidades de pesquisa e interpretação de dados e informações;
- Despertar o senso prático e o interesse pela pesquisa no exercício profissional;

- Promover integração e cooperação tecnológica entre a escola e o mundo do trabalho;
- Interação com os conhecimentos escolares e a aplicação no trabalho.
- Servir como instrumento de Avaliação dos conhecimentos, habilidades e competências associadas no Módulo.

METODOLOGIA

Aulas expositivas dialogadas acerca dos conteúdos teóricos, trabalhos em grupo para análise dos conceitos e suas aplicações no ambiente corporativo, debates sobre situações hipotéticas, júris simulados a partir da discussão de temas complexos, estudo de casos reais na perspectiva de solução de problemas e tomada de decisão.

AVALIAÇÃO

Participação e colaboração nas atividades propostas, exercícios em sala, produção de textos e apresentação oral de trabalhos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

	CH
Como integrar os conteúdos das diversas disciplinas já estudadas	2 h/a
Construção do conhecimento e prática organizacional	3 h/a
Conhecendo o ambiente de trabalho e suas concepções – estudo de caso	3 h/a
Trabalhando e integrando os conhecimentos nos grupos de discussão – tomada de decisões	4 h/a
Apresentação do projeto desenvolvido no módulo	8 h/a

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

FUSTINONI, Diógenes Ferreira Reis; LEITE, Frederico Nogueira; FERNANDES, Fabiano Cavalcanti. **Informática básica para o ensino técnico profissionalizante**. Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2012. Disponível em: <<http://revistaeixo.ifb.edu.br/index.php/editoraifb/article/view/181/82>>. Acesso em: 26/07/2017.
 MARCULA, Marcelo; BENINI FILHO, Pio Armando. **Informática: Conceitos e Aplicações**. 1. ed. São Paulo: Érica, 2014
 ROCHA, Ruth. **Pesquisar e aprender**. São Paulo: Scipione, 1996.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

FILHO, Ozeas Vieira Santana. **Windows 7**. São Paulo: Senac, 2012.
 LUNARDI, M. A. **Comandos Linux**. Edição Compacta, Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.
 NEMETH, Evi; HEIN, Trent; SYNDER, Gary. **Manual Completo do Linux**. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2007.
 NORTON, Peter. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson Makron Books, 2007.
 VELLOSO, Fernando Castro. **Informática: Conceitos Básicos**. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

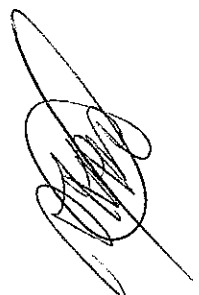
DEPARTAMENTO A QUE PERTENCE O COMPONENTE

ASSINATURA DO CHEFE DO DEPARTAMENTO

ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO



ANEXO
Portaria 045/2017-DGCIGR

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.



Serviço Público Federal
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS IGARASSU

Portaria nº 045/2017-DGCIOR

Ementa: Designar Comissão.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.141/2016-GR, de 21/07/2016, publicada no DOU de 26/07/2016, seção 02, página 21, e Portarias nº 224/2016-GR, de 29/02/2016, e nº 336/2016-GR, de 16/03/2016, da Magnífica Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, e conforme Memorando nº 06/2017-DENCIOR com despacho exarada,

RESOLVE:

Designar os servidores, abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Operador de Computador do Programa de Qualificação Profissional para Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos-PROEJA.


Síntese	Nome	Representante
2630673	LINCOLN TAVARES DOS SANTOS	Presidente
2257079	RANIERI VALENÇA DE CARVALHO	Membro
1993078	ALEXANDRE STRAPAÇÃO GUEDES-VIANNA	Membro
2182611	MILTON SECUNDINO DE SOUZA JUNIOR	Membro
2182600	IRTY KALINY DA SILVA	Membro

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 12 de abril de 2017.


JOSÉ DE ARIMATEIA ROCHA
Diretor Geral do Campus Igarassu do IFPE
Mat. 0275273